



LIDO NA SESSÃO DO DIA

01 AGO 2012

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	<p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>03 AGO. 2012</p> <p><i>Carlos Alberto Martins Manoel</i> Carlos Alberto Martins Manoel Secretário Legislativo</p> <p>Ato nº 005/2012/SEPL/GR/AB/PL/EE</p>		Nº 1292/12
-----------	---	--	---------------

AUTOR : DEPUTADO MARCELINO TENÓRIO - PRP

Indica a necessidade de criação de linhas de crédito junto ao Banco do Povo para financiamento da agricultura e pecuária familiar do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que este subscreve, indica na forma regimental, ao Governo do Estado, com cópia para a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social - SEDES, a necessidade da criação de linhas de crédito junto ao Banco do Povo para financiamento da nossa agricultura e pecuária, especialmente as atividades de implantação e recuperação de cafezais, cacauicultura, piscicultura e a pecuária de leite, bem como as pequenas agroindústrias, com linhas de financiamento a serem estabelecidas pela presidência e diretoria do Banco, com juros de no máximo 02 (dois por cento) ao ano, 03 (três) anos de carência e 08 (oito) anos para pagamento, obedecendo as normas de análise, fiscalização e supervisão da nossa Emater, com agilidade e sem burocracia para que os nossos pequenos empresários rurais possam investir em novas tecnologias e genéticas.

JUSTIFICATIVA

Esta providência é uma necessidade urgente para darmos um incremento na nossa economia rural. A sua implantação certamente contribuirá para o fortalecimento da nossa economia, pois resultará em aumento da produtividade das nossas pequenas propriedades rurais.

Esta injeção de crédito com certeza retornará em curto e médio prazo tanto em valorização das propriedades rurais, recuperação das condições financeiras dos produtores, geração de empregos no campo e nas nossas cidades e por último, geração de mais impostos tão necessários para serem investidos em políticas sociais do governo. Por outro lado, este crédito, embora pequeno, abrangerá a grande maioria das nossas propriedades, visto que elas são a agricultura de Rondônia, o que contribuirá para diminuir o êxodo rural mantendo as famílias nas suas propriedades.

Plenário das Deliberações, 01 de Agosto de 2012.

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

Providenciado Em 13/08/2012 *Marcelino Tenório*
E. P. 315/2012 *Deputado Estadual*
SP